



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 315, DE 9 DE JULHO DE 2024.

**Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora pública municipal J.N.V.S.P., dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 2857/2024, que apontam possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora J.N.V.S.P. no exercício da função pública de técnica de enfermagem, teria praticado atos de insubordinação, uso frequente e inadequado do celular no ambiente de trabalho, uso de adornos que infringem as normas técnicas, frequente descumprimento do horário de entrada no local de trabalho, que mesmo orientada não teria melhorado o comportamento,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 2857/2024, que apontam possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora J.N.V.S.P. que no exercício da função pública de técnica de enfermagem teria praticado atos de insubordinação, uso frequente e inadequado do celular no ambiente de trabalho, uso de adornos que infringem as normas técnicas, frequente descumprimento do horário de entrada no local de trabalho, que mesmo orientada não teria melhorado o comportamento.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 9 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

PORTARIA Nº 316, DE 10 DE JULHO DE 2024.

**Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela ex- servidora pública municipal T.C.B., dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3141/2024, que apontam possível transgressão funcional que teria sido cometida pela ex-servidora T.C.B., no exercício da função pública de técnica de enfermagem, que teria apresentado condutas inadequadas como: inassiduidade, falta de comprometimento com o trabalho e omissão quanto a informação do extravio de patrimônio público (bicicleta) que estava sob a responsabilidade da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3141/2024, que aponta possível transgressão funcional que teria sido cometida pela ex-servidora T.C.B. no exercício da função pública de técnica de enfermagem, que teria apresentado condutas inadequadas como: inassiduidade, falta de comprometimento com o trabalho e omissão quanto a informação do extravio de patrimônio público (bicicleta) que estava sob a responsabilidade da servidora.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**Designa encarregada responsável para**

**apuração de cometimento de infração administrativa decorrente da participação em procedimento de contratação direta da Administração Pública Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no bojo dos autos nº 5005206-59.2023.13.0035, na data de 24 de maio de 2023, pela 2ª Vara Cível e Criminal do Juizado Especial de Araguari, a qual deferiu a tutela de urgência e determinou o fornecimento, por tempo indeterminado, a D. R. P., até o julgamento de mérito, de 3 (três) calças geriátricas por dia, tamanho M, acarretando na contratação direta, através de dispensa de licitação, do necessário ao cumprimento da ordem judicial, sendo infrutífera, no entanto, devido à recusa injustificada da pessoa jurídica de nome empresarial "COMERCIAL RONEWTON LTDA" em assinar o ajuste, sob o argumento de que houve erro humano quando da cotação do material;

CONSIDERANDO que, a partir do episódio, vislumbra-se detectada a ofensa à regra de que a proposta vincula a proponente, uma vez que não se avista a hipótese de configuração de mero erro grosseiro;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 03 de junho de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, à pessoa jurídica retromencionada para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou prestasse os esclarecimentos pertinentes;

CONSIDERANDO a justificativa tempestivamente apresentada pela pessoa jurídica em 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o não acolhimento da justificativa apresentada por parte da sociedade empresária limitada denominada "COMERCIAL RONEWTON LTDA", haja vista a provável caracterização/tipificação de infração administrativa, e ainda que os argumentos elencados não lograram êxito em afastar eventual aplicação de penalidade, o que ensejou o consequente prosseguimento do processo administrativo sancionador para uma precisa e justa investigação; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de encarregada responsável para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente da participação em procedimento de contratação direta da Administração Pública Municipal, por parte da pessoa jurídica de nome empresarial "COMERCIAL RONEWTON LTDA", a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 38.484.523/0001-23, a fim de que emita parecer quanto à ofensa da regra de que a proposta vincula a proponente, e ainda no que toca à recusa injustificada da assinatura do contrato.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão dos arts. 66, 77 e 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Item 6 do Termo de Referência – Obrigações da Contratada, subitem 6.1, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) no art. 87, inciso II do diploma legal retromencionado, bem como no Item 9 do Termo de Referência – Sanções Administrativas, subitens 9.2 e 9.2.3.

Art. 2º Fica designada, na condição de encarregada responsável para a finalidade mencionada no caput do art. 1º desta Portaria, a servidora Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, lotada na Procuradoria-Geral do Município, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida pela servidora Maria Eugenia Santana Franco, matrícula nº 0090494, lotada na Procuradoria-Geral do Município, consoante a Portaria nº 1262, de 11 de julho de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A encarregada responsável terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

**PORTARIA Nº 1264, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**Designa comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração

Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a constatação, através do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de indícios de irregularidades na prestação dos serviços especializados em oftalmologia, por parte da pessoa jurídica de nome empresarial "MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA", tais como na qualidade dos exames realizados por meio da tomografia de coerência óptica – OCT, os quais apresentaram erros de segmentação que impediram a correta interpretação; no cancelamento de atendimento(s) de paciente(s) sem qualquer prévio aviso; e também na ocorrência de procedimentos indevidos em olhos trocados;

CONSIDERANDO que, a partir do documentado pelo Serviço de Controle e Avaliação, vislumbra-se detectada possível vulnerabilidade na qualidade dos serviços prestados, além da indicação de incorrência em causa de dano(s) a(os) paciente(s) encaminhado(s) para a realização dos serviços, e também do prenúncio de violação ao dever de atendimento dos pacientes com dignidade e respeito;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 03 de janeiro de 2024, pelo Coordenador do Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas – consoante Decreto Municipal nº 521, de 13 de novembro de 2023, à pessoa jurídica retromencionada para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou anunciasse as providências para a correção das possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a justificativa tempestivamente apresentada pela pessoa jurídica em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o não acolhimento da justificativa apresentada por parte da sociedade empresária limitada denominada "MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA", dada a falta de clareza e certeza que recaí sobre os fatos que tiveram o condão de acarretar prejuízos à confiabilidade na prestação dos serviços de saúde por parte desta Municipalidade, ainda que por meio de terceiros, o que ensejou a consequente abertura de processo administrativo sancionador para uma precisa e justa investigação; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de comissão processante para a apuração dos indícios de falha contratual, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a pessoa jurídica de nome empresarial "MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA", a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.408.266/0001-39, a fim de que emita parecer quanto à possível vulnerabilidade na qualidade dos serviços prestados, além da indicação de incorrência em causa de dano(s) a(os) paciente(s) encaminhado(s) para a realização dos serviços, e também do prenúncio de violação ao dever de atendimento dos pacientes com dignidade e respeito.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão dos arts. 66, 70 e 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas Cláusulas III e V do Contrato Administrativo nº 099/2022 – Da Execução dos Serviços, item 3.3 – Das Obrigações da Credenciada, itens 5.1.3, 5.1.8 e 5.1.9, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) no art. 87, incisos II e III, § 2º do diploma legal retromencionado, bem como nas Cláusulas XII e XIII do instrumento negocial – Das Penalidades e Sanções, itens 12.1, 13.1 e 13.6.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em observância às Portarias nº 839, de 9 de abril de 2024, e 1262, de 11 de julho de 2024, ambas do Chefe do Poder Executivo, a qual terá a seguinte composição:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, e servidor

lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Maria Eugenia Santana Franco, matrícula nº 0090494, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores discriminados nos incisos I e II do caput deste artigo atende às exigências dispostas no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

§ 2º A condução dos trabalhos da comissão processante será presidida pelo servidor discriminado no inciso I do caput deste artigo, e em sua ausência ou impedimento, pela servidora constante no inciso II do mesmo.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida por Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090492, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

**PORTARIA Nº 1719/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar por término de contrato a seguinte servidora: ADRIANA ELISA DOS SANTOS TERRA ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (TEMPORÁRIO) REG. 402042

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 1720/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, a seguinte servidora: AMANDA APARECIDA DA SILVA – ASSESSOR DE DIRETORIA REG. 258531

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 1721/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ISABELLA CASSIANO BORELA – MÉDICO

**GENERALISTA (TEMPORÁRIO)**

REG. 402026

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1722/2024****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

JESSICA DA PAZ ALVES – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO)

REG. 402015

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1723/2024****“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor A. M. D., esposo da requerente, apresenta quadro clínico de Insuficiência Renal;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4352/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA JOSÉ ROÊL DA SILVA DUTRA, matrícula nº 80.438, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, com redução de sua carga horária por 1 (uma) hora diária, às segundas, quartas e sextas-feiras, dias de sessões de hemodiálise, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1724/2024****“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor M. V. S., pai da servidora, apresenta Senescência e apresenta-se debilitado com necessidade de cuidados diários, fato constatado em visita domiciliar realizada em 26/06/2024 pela Assistente Social do SES&SO;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa

da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15(quinze) dias, à servidora VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula funcional nº 71.234, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1725/2024****“Dispensa, a pedido, a servidora do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0889/2024 da Secretaria do desenvolvimento Social, que encaminhou a declaração da servidora dispensando a função gratificada que lhe foi concedida através da Portaria nº 1990/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora: SALETE MARTINS, matrícula nº: 53.171, do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/07/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***Johnathan Lourenço de Almeida***EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO**

O Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a todos os pretensos candidatos em concorrer no processo licitatório nº 033/2024 – Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou cadastrado como MEI (Microempreendedor Individual) para prestação de serviços de profissional de apoio escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual, em apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e/ou mental pertencentes à rede municipal de ensino, com data programada para entrega de envelopes de documentações no dia 18 de julho de 2024, no horário das 08:00 às 18:00 horas, que na mencionada data, não haverá a necessidade de deslocamento para a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informática, situada na Praça Gaioso Neves nº 129 Centro “Palácio dos Ferrovários – Entrada Principal” fora dos mencionados horários, haja vista, que na mencionada data, haverá tão somente o recebimento e protocolo de documentos, enquanto que a abertura dos envelopes apresentados de forma tempestiva pelos interessados e interessadas, somente ocorrerá em data de 24 de julho de 2024 às 09:00 horas no mesmo local onde ocorreu da entrega dos envelopes, enquanto que o julgamento e sorteio das vagas disponíveis pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez superada a fase de recurso, ocorrerá em data, local e horário a ser oportunamente estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

A entrega e protocolo de envelopes para o credenciamento, ocorrerá somente pela entrada principal do Palácio dos Ferrovários.

Daí a motivação para não ocorrer aglomerações de interessados na data de 18 de julho de 2024, antes do

horário devidamente estabelecido no Edital para o início de entrega e recebimento de envelopes de documentos, até porque, nesta data, não haverá nenhum julgamento e sorteio de vagas.

Certos de sermos atendidos, desde já agradecemos.  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, Cristiane Nery Pereira, Secretária Municipal de Educação do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, Ratifico o Processo nº 027/2024 – Chamada Pública nº 002/2024, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS ANEXOS. Fornecedores: CPF: 008.656.756-00 – ADILSON ROBERTO DO CARMO; CPF: 044.855.446-13 – ANDRE LUIZ FERREIRA DA CUNHA; CPF: 303.009.086-87 – ANTONIO DE LUZIO BORBA; CPF: 093.809.208-14 – DERALDO ADELTO DE ARAUJO; CPF: 847.371.236-68 – EDIVAN ZILLI; CPF: 691.442.226-53 – EURIPEDES CESAR PEREIRA; CPF: 090.832.086-80 – FÁBIO ALMEIDA FERREIRA; CPF: 130.725.706-20 – IRINÉIA DE PAULA FERREIRA; CPF: 511.138.646-72 – IVONETE APARECIDA DE BORBA COSTA; CPF: 058.592.016-80 – JANETE BORBA DA COSTA; CPF: 766.321.566-49 – JOANA D ARC BORGES; CPF: 849.011.956-20 – JOANA DARC DE OLIVEIRA- CPF: 676.884.206-44 –JOÃO BATISTA VIEIRA BORGES; CPF: 008.614.516-94 –JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA; CPF: 138.150.816-29 –LEONARDO DIAS DE ARAUJO; CPF:070.250.046-18- LEONE PINTO DA COSTA; CPF: 487.206.458-56 – LUCAS VICENTE ALVES; CPF: 125.743.816-61 – LUIS HENRIQUE DE ARAUJO; CPF: 016.528.178-24 –MARCOS ANTONIO TOMICIOLI; CPF: 097.503.236-45 – MARIANA ROCHA FRANÇA; CPF: 131.910.038-43 – SAMUEL VICENTE ALVES; CPF: 624.633.306-00 – VILMONDES CARDOSO FRANÇA. Perfazendo o valor total de R\$708.153,70 (Setecentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais, setenta centavos). Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações e de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência de Controladoria do Município de Araguari. Cristiane Nery Pereira, Secretária Municipal de Educação – Araguari, 16 de julho de 2024.

**INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: POROS CONSTRUTORA LTDA -CNPJ: 04.295.026/0001-65 - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 – PROCESSO N.º 086/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 08 (OITO) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022, SEM REAJUSTE, conforme proposto pela empresa Contratada, que se encerra na data de 17/02/2025. ARAGUARI, 17 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: POROS CONSTRUTORA LTDA -CNPJ: 04.295.026/0001-65 - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 – PROCESSO N.º 086/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL,

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO conforme devidamente solicitado pela contratante/gestora, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi analisado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante dos autos. O presente termo aditivo quantitativamente o presente contrato no importe de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento), totalizando o montante de R\$ 1.239.233,22 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme solicitado pela gestora do contrato – FICHA: 394 – DOTAÇÃO: 02.09.00.15.451.001.2118.4.4.90.51.00- FONTE: 1.500 E FONTE 2.710 ARAGUARI, 17 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA -CNPJ: 02.241.150/0001-12 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMOS QUALITATIVO E SUPRESSÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 - PROCESSO N.º 230/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, A SER CONSTRUÍDA NA RUA CLAUDINEI ROOSEVELT DELLAPOSTA -ANT. RUA 12- N.º 635, LOTEAMENTO PARQUE DOS FLAMBOYANTS, BAIRRO MILLENIUM - ÁREA INSTITUCIONAL 01-B, ARAGUARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS E SUPRESSÃO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024. O presente Termo Aditivo de acréscimo e supressão em compensação, perfaz o VALOR TOTAL DE R\$71.120,28 (SETENTA E UM MIL CENTO E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) a fim de que possa saldar as notas fiscais futuras ao longo da vigência deste Termo Aditivo. FICHAS: 484 e 764 – FONTES: 1.500 e 1.632 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.11..10.122.0002.21 31.4.4.90.51.00 e 02.22..10.302.0028.1034.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ARAGUARI, 27 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 – Processo n.º 026/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é realizar a alteração da razão social da empresa contratada no Contrato Administrativo sob n.º 100/2022, por meio do processo licitatório n.º 026/2022, Pregão Eletrônico de n.º 014/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Atualmente a contratada possui como razão social o nome GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA e passará a partir da assinatura do presente termo a constar como ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, bem como passa a ser representada por sua nova Sócia Administradora, Sra. Valda Barbosa dos Santos Ferreira, conforme solicitação e documentação apresentada pela empresa.

Araguari - MG, 24 de junho de 2024.  
Sra. Thereza Christina Griep  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 064/2024 - Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Contrato Administrativo n.º 064/2024 – ADESÃO n.º 009/2024 – Processo n.º 047/2024. Objeto: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) FREEZERS HORIZONTAIS 1 PÓRTA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 205 LITROS. Valor: R\$ 23.290,08 (vinte e três mil duzentos e noventa reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

Ficha	Fonte	Dotação
809	1.621	02.22..10.305.0028.2086.4.4.90.52.00

DO.:

Araguari - MG, 25 de junho de 2024.  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 031/2024 - Contratada: CENTRO DE NEFROLOGIA & DIÁLISE DORACI LTDA. Contrato Administrativo n.º 031/2024 – CREDENCIAMENTO n.º 012/2023 – Processo n.º 085/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) CONFORME HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/ SUS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no anexo II do Edital. Vigência Contratual: 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
771	1600/1621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

DO.:

Araguari - MG, 22 de abril de 2024.  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 062/2024 - Contratada: PANIFICADORA KI PÃO LTDA. Contrato Administrativo n.º 0062/2024 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 105/2023 Processo n.º: 248/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E COFFEE BREAK), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 118.850,44 (cento e dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

Ficha	Fonte	Dotação
464	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
479	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.30.00
750	1.600	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
750	1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
769	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
769	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
804	1.600	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00
804	1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

DO.:

Araguari - MG, 21 de junho de 2024.  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 048/2024 – CREDENCIAMENTO 001/2022 - CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA - Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no. 192/2022, vinculado ao Credenciamento no. 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 18 de julho de 2024 até 18 de julho de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
771	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

DO.:

Araguari-MG, 25 de junho de 2024.  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 044/2024 – CREDENCIAMENTO 006/2022 - CONTRATADO: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME - Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no. 158/2022, vinculado ao Credenciamento no. 006/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 24 de junho de 2024 até 24 de junho de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
771	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
505	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

DO.:

Araguari-MG, 24 de junho de 2024.  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 043/2024 – CREDENCIAMENTO 003/2022 - CONTRATADO: EMRAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no. 157/2022, vinculado ao Credenciamento no. 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 24 de junho de 2024 até 24 de junho de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
505	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

DO.:

Araguari-MG, 24 de junho de 2024.  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 045/2024

– CREDENCIAMENTO 006/2022 - CONTRATADO: EMRAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no. 159/2022, vinculado ao Credenciamento no. 006/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 24 de junho de 2024 até 24 de junho de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
771	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
505	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

DO: Araguari-MG, 24 de junho de 2024.

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2024 – CREDENCIAMENTO 003/2022 - CONTRATADO: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME - Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no. 156/2022, vinculado ao Credenciamento no. 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMISSÃO DE LAÚDOS DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Vigência Contratual: 24 de junho de 2024 até 24 de junho de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
505	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

DO: Araguari-MG, 24 de junho de 2024.

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2011 - CONTRATADO: AGLÁIA CHIOVATO SILVA - Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no. 193/2011, vinculado à Dispensa de Licitação no. 024/2011. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA UBERABA, Nº. 110, CENTRO, PARA ATENDER UM NOVO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBATE À DENGUE. Valor: R\$20.531,16 (vinte mil e quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 04 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025.

Ficha	Fonte	Dotação
810	1.600	02.22..10.305.0028.2116.3.3.90.36.00

DO: Araguari-MG, 27 de junho de 2024.

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para aquisição de material de consumo (raticida) para atender a demanda do Departamento de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 16 de Julho de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

#### TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

#### EDITAL 026/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao

Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 24/06/2024 a 01/07/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06139480	KWY-2933	518-51	12/06/2024	15:18
AG06143212	KGV-3884	554-12	28/05/2024	17:16
AG06143167	RNH-7D84	554-12	27/05/2024	17:23
AG06143169	SYK-2B22	554-12	27/05/2024	17:20
AG06143246	PWQ-0652	554-12	28/05/2024	16:12
AG06139472	EML-1576	518-51	04/06/2024	14:12
AG06143317	EYS-3J71	554-12	31/05/2024	17:09
AG06143320	EYS-3J71	554-12	31/05/2024	17:09
AG06143276	HJW-7G34	554-12	01/06/2024	12:13
AG06143252	JHR-9074	554-12	01/06/2024	09:20
AG06143217	PXJ-9943	554-12	28/05/2024	15:15
AG06143207	PYO-3F90	554-12	28/05/2024	17:34
AG06143209	QPS-5D95	554-12	28/05/2024	17:39
AG06143156	JID-3274	554-12	27/05/2024	17:05
AG06143163	OGI-8116	554-12	27/05/2024	17:29
AG06143162	PRM-5F81	554-12	27/05/2024	13:03
AG06143201	PRM-5F81	554-12	28/05/2024	10:46
AG06143337	GRP-9220	554-12	31/05/2024	16:59
AG06143336	DIA-1I59	554-12	31/05/2024	12:27
AG06143250	PYQ-2323	554-12	28/05/2024	10:34
AG06143314	HNY-7B06	554-12	31/05/2024	17:39
AG06139448	HIL-4I19	768-42	11/06/2024	14:28
AG06143299	ORC-8F73	554-12	01/06/2024	11:38
AG06143236	HJF-6090	554-12	28/05/2024	09:12
AG06143329	HFF-5668	554-12	31/05/2024	16:12
AG06143350	HJP-9D28	554-12	31/05/2024	13:47
AG06143327	OXA-4670	554-12	31/05/2024	17:45
AG06143326	CGA-5689	554-12	31/05/2024	17:23
AG06143324	CGA-5689	554-12	31/05/2024	17:23
AG06143251	FFT-4436	554-12	01/06/2024	12:24
AG06143318	QGS-0D21	554-12	31/05/2024	17:03
AG06140602	OWR-8J57	653-00	15/06/2024	20:23
AG06140502	PYM-5191	768-42	12/06/2024	13:05
AG06143294	HIH-5809	554-12	01/06/2024	09:18
AG06143256	PBS-7H49	554-12	01/06/2024	12:38
AG06143233	OMA-3H28	554-12	28/05/2024	15:31
AG06139431	RUR-8A40	768-42	10/06/2024	13:14
AG06143242	JFU-1187	554-12	28/05/2024	09:04
AG06139440	ERC-3955	763-32	10/06/2024	15:53
AG06143288	HEU-0E40	554-12	01/06/2024	11:56
AG06143221	DHW-9986	554-12	28/05/2024	16:50
AG06139430	PZS-0596	605-01	10/06/2024	15:26
AG06139484	HCE-9238	768-42	13/06/2024	15:01
AG06143319	HDB-3J32	554-12	31/05/2024	17:04
AG06143310	RUE-3J85	554-12	31/05/2024	17:22
AG06143328	HLH-1888	554-12	31/05/2024	16:18
AG06143226	PXJ-5C61	554-12	28/05/2024	17:00
AG06143155	OVN-8539	554-12	27/05/2024	17:05
AG06143335	GTO-1366	554-12	31/05/2024	16:11
AG06143283	DLC-9232	554-12	01/06/2024	11:43
AG06139400	QXH-9G44	605-01	20/06/2024	17:10
AG06139428	SJE-3A80	605-01	06/06/2024	15:58
AG06143295	GTO-1J94	554-12	01/06/2024	11:35
AG06143254	GZX-2649	554-12	01/06/2024	12:34
AG06143345	OXH-2J62	554-12	31/05/2024	09:48
AG06143287	OQP-9J41	554-12	01/06/2024	12:05
AG06143272	QXR-1E43	554-12	01/06/2024	12:22
AG06143241	JIE-1780	554-12	28/05/2024	16:18
AG06143258	JHA-0984	554-12	01/06/2024	12:36
AG06143165	JJH-0727	554-12	27/05/2024	17:14
AG06143206	NND-8027	554-12	28/05/2024	17:25
AG06143265	NND-8027	554-12	01/06/2024	11:41
AG06143297	NND-8027	554-12	01/06/2024	11:41
AG06139334	SYP-2120	763-32	14/06/2024	10:14
AG06143260	HNY-6977	554-12	01/06/2024	12:35
AG06140552	QPF-4106	605-01	12/06/2024	20:58
AG06139423	SYN-4H16	763-32	06/06/2024	15:33
AG06143315	QOF-1F69	554-12	31/05/2024	16:57
AG06143179	EYX-3F20	554-12	27/05/2024	16:56
AG06143311	PZC-5E91	554-12	31/05/2024	16:20
AG06140603	OGX-3308	518-51	15/06/2024	23:10

AG06143232 HAX-0238 554-12 28/05/2024 16:56  
 AG06143266 HAX-0238 554-12 01/06/2024 12:23  
 AG06143267 OOO-2266 554-12 01/06/2024 12:21  
 AG06143223 PUG-4B43 554-12 28/05/2024 16:04  
 AG06143158 DXW-8187 554-12 27/05/2024 16:43  
 AG06143238 HLW-9470 554-12 28/05/2024 16:23  
 AG06143269 ETQ-4807 554-12 01/06/2024 12:24  
 AG06139449 HIZ-5G83 768-42 11/06/2024 15:26  
 AG06143281 HKN-6H72 554-12 01/06/2024 12:08  
 AG06143308 HCB-7936 554-12 31/05/2024 17:07  
 AG06139420 HHW-3H83 591-61 06/06/2024 15:19  
 AG06139479 HKX-8H08 768-42 12/06/2024 15:17  
 AG06143307 HHH-5532 554-12 31/05/2024 17:28  
 AG06143274 PWB-1D54 554-12 01/06/2024 12:12  
 AG06143166 DXR-3919 554-12 27/05/2024 17:24  
 AG06143178 RFH-2E30 554-12 27/05/2024 17:02  
 AG06139471 GSJ-3918 518-51 04/06/2024 11:42  
 AG06139482 NFI-8587 605-01 13/06/2024 14:58  
 AG06143253 PVK-7D90 554-12 01/06/2024 11:14  
 AG06139477 HJL-7A09 763-32 12/06/2024 15:14  
 AG06139421 JUU-3D80 768-42 06/06/2024 15:22  
 AG06143344 OGG-8120 554-12 31/05/2024 17:15  
 AG06139487 JFA-0068 605-01 18/06/2024 20:28  
 AG06143171 PUN-9G76 554-12 27/05/2024 17:13  
 AG06139416 PVN-3515 768-42 06/06/2024 13:50  
 AG06139418 ONL-5832 768-42 06/06/2024 15:16  
 AG06139444 OOC-4F60 605-01 10/06/2024 16:08  
 AG06143321 SCT-1H63 554-12 31/05/2024 17:17  
 AG06143291 HJF-5447 554-12 01/06/2024 11:58  
 AG06143220 HLC-3922 554-12 28/05/2024 16:24  
 AG06143224 DTR-8492 554-12 28/05/2024 16:59  
 AG06140601 DTR-8492 736-62 15/06/2024 20:20  
 AG06143180 HIG-5150 554-12 27/05/2024 10:51  
 AG06143243 HIG-5150 554-12 28/05/2024 16:55  
 AG06143228 EIQ-7H29 554-12 28/05/2024 16:50  
 AG06143341 CUB-0371 554-12 31/05/2024 16:20  
 AG06139433 RBY-2D78 768-42 10/06/2024 13:16  
 AG06143227 JHE-6E40 554-12 28/05/2024 17:03  
 AG06143235 PXL-5149 554-12 28/05/2024 16:59  
 AG06143176 PXL-5149 554-12 27/05/2024 16:46  
 AG06139445 QUB-3B14 768-42 11/06/2024 14:24  
 AG06139446 QUB-3B14 763-32 11/06/2024 14:24  
 AG06143225 RNY-9J52 554-12 28/05/2024 16:14  
 AG06143164 QUA-4277 554-12 27/05/2024 17:24  
 AG06143175 HAR-0710 554-12 27/05/2024 17:12  
 AG06143218 JIA-8F99 554-12 28/05/2024 17:10  
 AG06143322 PUV-0A39 554-12 31/05/2024 17:32  
 AG06143264 HLC-4201 554-12 01/06/2024 12:39  
 AG06143296 PWS-1226 554-12 01/06/2024 10:26  
 AG06143346 PWS-1226 554-12 31/05/2024 16:06  
 AG06143342 JGP-7425 554-12 31/05/2024 16:06  
 AG06143239 JGP-7425 554-12 28/05/2024 16:43  
 AG06142626 HDI-9277 736-62 23/06/2024 13:28  
 AG06143213 PXF-6532 554-12 28/05/2024 17:07  
 AG06143157 PXF-6532 554-12 27/05/2024 14:30  
 AG06139473 KFA-6710 763-32 05/06/2024 14:49  
 AG06139422 GYC-3150 605-01 06/06/2024 15:30  
 AG06143330 QQC-3552 554-12 31/05/2024 16:19  
 AG06143261 PZM-8029 554-12 01/06/2024 12:34  
 AG06143323 ONF-1D78 554-12 31/05/2024 17:00  
 AG06143312 GUP-4E46 554-12 31/05/2024 16:59  
 AG06143278 HCM-7D95 554-12 01/06/2024 11:40  
 AG06143244 BBN-5D72 554-12 28/05/2024 16:15  
 AG06143204 KEJ-5E62 554-12 28/05/2024 10:20  
 AG06143177 RFM-3G39 554-12 27/05/2024 17:15  
 AG06143343 FJL-0591 554-12 31/05/2024 16:11  
 AG06143173 JGM-8122 554-12 27/05/2024 17:13  
 AG06139197 HUO-8882 546-00 13/06/2024 07:53  
 AG06143259 PBW-0J19 554-12 01/06/2024 12:25  
 AG06139447 PXK-8F42 763-32 11/06/2024 14:26  
 AG06143333 HFG-8905 554-12 31/05/2024 16:10  
 AG06139478 SYF-6E17 605-01 12/06/2024 15:15  
 AG06143316 SID-6A86 554-12 31/05/2024 10:20  
 AG06143301 SID-6A86 554-12 31/05/2024 17:23  
 AG06143249 PQP-2J18 554-12 28/05/2024 15:54  
 AG06143290 REE-1B38 554-12 01/06/2024 12:20  
 AG06140501 RNV-7F92 587-80 12/06/2024 13:02  
 AG06139438 PXI-6E53 768-42 10/06/2024 15:50

AG06139435 LQK-7H92 605-01 10/06/2024 15:44  
 AG06143304 HNX-1449 554-12 31/05/2024 16:55  
 AG06143325 HCC-1727 554-12 31/05/2024 16:57  
 AG06143202 HCC-1727 554-12 28/05/2024 15:54  
 AG06143205 EEK-7113 554-12 28/05/2024 17:35  
 AG06143231 PWV-9C07 554-12 28/05/2024 14:17  
 AG06143172 OQC-5E20 554-12 27/05/2024 17:02  
 AG06143234 QXS-2E33 554-12 28/05/2024 16:24  
 AG06143349 QOX-8748 554-12 31/05/2024 13:43  
 AG06143284 PYU-6482 554-12 01/06/2024 12:19  
 AG06143280 NLP-8151 554-12 01/06/2024 11:47  
 AG06139425 RVR-7D81 768-42 06/06/2024 15:36  
 AG06143340 HCC-1746 554-12 31/05/2024 16:15  
 AG06143152 NLU-1H87 554-12 27/05/2024 17:48  
 AG06139434 HEZ-6C99 768-42 10/06/2024 15:33  
 AG06143211 PYP-2264 554-12 28/05/2024 17:23  
 AG06139469 HIS-5864 768-42 05/06/2024 14:24  
 AG06143161 PAS-8C30 554-12 27/05/2024 17:41  
 AG06140504 HAP-4162 768-42 12/06/2024 13:39  
 AG06143298 NGK-5417 554-12 01/06/2024 11:42  
 AG06143240 NFS-5J93 554-12 28/05/2024 16:53  
 AG06139483 HJL-9213 763-32 13/06/2024 14:58  
 AG06143262 QXZ-3F06 554-12 01/06/2024 09:18  
 AG06143215 HAR-0590 554-12 28/05/2024 17:39  
 AG06139470 KAV-0E90 560-60 05/06/2024 14:25  
 AG06143203 HLU-2236 554-12 28/05/2024 09:13  
 AG06143219 GRP-8699 554-12 28/05/2024 17:06  
 AG06140505 RTW-9F67 605-01 12/06/2024 14:32  
 AG06140506 RTW-9F67 605-01 12/06/2024 14:33  
 AG06143313 JGV-6427 554-12 31/05/2024 17:41  
 AG06143332 RNZ-3A26 554-12 31/05/2024 16:12  
 AG06143309 PZI-3116 554-12 31/05/2024 15:37  
 AG06143282 QOQ-1A66 554-12 01/06/2024 12:02  
 AG06143154 HAR-1355 554-12 27/05/2024 17:39  
 AG06140512 HMZ-3172 518-51 16/06/2024 16:40  
 AG06143168 GBZ-1197 554-12 27/05/2024 17:18  
 AG06143277 QNS-8210 554-12 01/06/2024 12:16  
 AG06143303 JGW-5987 554-12 31/05/2024 12:24  
 AG06139441 JGK-7349 763-31 10/06/2024 15:58  
 AG06140553 NGZ-7130 653-00 13/06/2024 17:15  
 AG06143153 BKU-0G22 554-12 27/05/2024 16:39  
 AG06143255 PXB-1J01 554-12 01/06/2024 12:41  
 AG06143273 PQC-7913 554-12 01/06/2024 12:09  
 AG06143302 RNE-9184 554-12 31/05/2024 16:04  
 AG06140507 HAN-0780 605-01 12/06/2024 14:35  
 AG06143348 QPU-9364 554-12 31/05/2024 15:53  
 AG06139476 JJC-6C46 605-01 12/06/2024 15:13  
 AG06143331 RFJ-2H67 554-12 31/05/2024 16:20  
 AG06143347 QWU-2157 554-12 31/05/2024 17:37  
 AG06140503 HMX-5J21 768-42 12/06/2024 13:30  
 AG06140513 SHX-7B17 763-32 17/06/2024 15:20  
 AG06143247 HJZ-7762 554-12 28/05/2024 16:08  
 AG06143275 PAI-4I22 554-12 01/06/2024 12:09  
 AG06143230 PXI-6A96 554-12 28/05/2024 16:02  
 AG06143174 RVO-5I62 554-12 27/05/2024 17:02  
 AG06143208 JHH-3I52 554-12 28/05/2024 17:27  
 AG06143286 JHH-3I52 554-12 01/06/2024 10:31  
 AG06143237 HAT-8658 554-12 28/05/2024 15:30  
 AG06143257 PBQ-1A05 554-12 01/06/2024 11:31  
 AG06143160 GUT-2674 554-12 27/05/2024 17:25  
 AG06140509 HMU-8479 768-42 12/06/2024 15:01  
 AG06143210 CQD-8H04 554-12 28/05/2024 15:54  
 AG06143159 PYT-5976 554-12 27/05/2024 17:30  
 AG06143271 RMU-4G39 554-12 01/06/2024 10:56  
 AG06143293 RNW-4E79 554-12 01/06/2024 11:51  
 AG06143263 NFZ-4980 554-12 01/06/2024 12:37  
 AG06143285 HNC-3I09 554-12 01/06/2024 12:19  
 AG06143270 EUB-7B16 554-12 01/06/2024 12:21  
 AG06143222 EUB-7B16 554-12 28/05/2024 16:56  
 AG06139198 FWA-1I08 723-40 14/06/2024 18:10  
 AG06139459 DZL-4E65 768-42 04/06/2024 13:03  
 AG06143245 RQB-3A31 554-12 28/05/2024 16:51  
 AG06143306 OGN-5E03 554-12 31/05/2024 14:09  
 AG06143151 JIC-9587 554-12 27/05/2024 17:22  
 AG06143338 EJA-2636 554-12 31/05/2024 16:12  
 AG06142625 PVQ-4720 626-20 23/06/2024 13:10  
 AG06143182 JHH-2203 554-12 27/05/2024 13:21  
 AG06143181 PVA-6362 554-12 27/05/2024 09:25

AG06143248 PVA-6362 554-12 28/05/2024 16:12  
 AG06143305 PVA-6362 554-12 31/05/2024 16:49  
 AG06143339 JIH-4749 554-12 31/05/2024 16:10  
 AG06143292 JHF-4866 554-12 01/06/2024 11:51  
 AG06143216 OOO-6B13 554-12 28/05/2024 17:03  
 AG06139460 RSD-6H19 768-42 04/06/2024 13:05  
 AG06143229 HOE-4233 554-12 28/05/2024 15:57  
 AG06139467 HBI-3154 768-42 04/06/2024 16:27  
 AG06143334 JGM-2607 554-12 31/05/2024 17:20  
 AG06143289 NES-1117 554-12 01/06/2024 12:13  
 AG06143214 JGK-5I34 554-12 28/05/2024 17:25  
 AG06140514 LPM-9946 545-22 17/06/2024 15:29  
 AG06143170 RUL-6A87 554-12 27/05/2024 17:13  
 AG06139427 NKV-0H40 605-01 06/06/2024 15:57  
 AG06143300 HIG-2F27 554-12 01/06/2024 12:20

ELIAS PERPETUO SARAIVA  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 027/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 02/07/2024 a 03/07/2024

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06143386 QGR-6719 554-12 05/06/2024 17:10  
 AG06143357 LQN-2B31 554-12 05/06/2024 16:54  
 AG06143393 RCV-5F49 554-12 05/06/2024 09:18  
 AG06143366 FVF-8F59 554-12 05/06/2024 17:40  
 AG06143362 SYN-9E61 554-12 05/06/2024 17:31  
 AG06143364 OVM-5821 554-12 05/06/2024 17:08  
 AG06143354 PRM-5F81 554-12 05/06/2024 10:18  
 AG06143359 HFD-1753 554-12 05/06/2024 17:40  
 AG06143396 HNY-7B06 554-12 05/06/2024 16:35  
 AG06143398 ENJ-4E46 554-12 05/06/2024 16:51  
 AG06143394 SHS-1E14 554-12 05/06/2024 15:27  
 AG06143356 RFX-1H51 554-12 05/06/2024 17:18  
 AG06143389 OQV-1081 554-12 05/06/2024 16:45  
 AG06143363 RET-1H32 554-12 05/06/2024 17:14  
 AG06143377 NLA-6646 554-12 05/06/2024 17:23  
 AG06143369 GRP-7322 554-12 05/06/2024 17:32  
 AG06143379 QPP-8651 554-12 05/06/2024 17:35  
 AG06143360 JET-7A06 554-12 05/06/2024 17:41  
 AG06143367 HHH-6232 554-12 05/06/2024 17:27  
 AG06143380 OPZ-2143 554-12 05/06/2024 17:27  
 AG06143351 OOC-4493 554-12 05/06/2024 10:31  
 AG06143391 PUN-9G76 554-12 05/06/2024 14:59  
 AG06143374 PUN-9G76 554-12 05/06/2024 14:59  
 AG06143390 HAR-1650 554-12 05/06/2024 16:51  
 AG06143373 PXL-5149 554-12 05/06/2024 16:31  
 AG06143352 OPU-5E45 554-12 05/06/2024 11:15  
 AG06143385 OQN-7995 554-12 05/06/2024 17:07  
 AG06143382 QQF-1566 554-12 05/06/2024 17:10  
 AG06143381 NLL-0F25 554-12 05/06/2024 17:15  
 AG06143371 NHN-7632 554-12 05/06/2024 09:36  
 AG06143378 PBW-0J19 554-12 05/06/2024 17:25  
 AG06143370 HHH-7934 554-12 05/06/2024 14:56  
 AG06143358 NXY-5252 554-12 05/06/2024 17:10  
 AG06143368 NLU-1H87 554-12 05/06/2024 17:33  
 AG06142579 HAG-3J03 705-61 29/06/2024 17:50  
 AG06143376 REO-3E66 554-12 05/06/2024 13:20



AG06143365 OXC-5439 554-12 05/06/2024 17:07  
AG06143387 RNZ-3A26 554-12 05/06/2024 17:03  
AG06143375 HOE-2708 554-12 05/06/2024 16:53  
AG06142627 HIIH-5552 736-62 28/06/2024 15:12  
AG06143399 JHH-7465 554-12 05/06/2024 16:58  
AG06143361 FVI-2640 554-12 05/06/2024 17:43  
AG06143353 JGW-5987 554-12 05/06/2024 10:27  
AG06143392 PXA-1H73 554-12 05/06/2024 17:09  
AG06143395 GZX-5551 554-12 05/06/2024 17:24  
AG06143355 GVF-9E59 554-12 05/06/2024 17:15  
AG06143372 GVF-9E59 554-12 05/06/2024 17:15  
AG06143388 LMM-4E45 554-12 05/06/2024 08:21  
AG06143397 KDJ-3C33 554-12 05/06/2024 17:17  
AG06143383 PVA-6362 554-12 05/06/2024 10:39  
AG06143400 RBW-9C58 554-12 05/06/2024 16:59  
AG06143384 REQ-5E23 554-12 05/06/2024 17:08

ELIAS PERPETUO SARAIVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

## FAMEP

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2024 – PROCESSO Nº 238/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, MALHA DRY TIPO COLMEIA, EM GOLA CARECA (REDONDA), MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 31/07/2024 às 08:00hrs. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 16 de julho de 2024.

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 257/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM QUARTOS SIMPLES E DUPLOS, E COM CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE INCLUSO CONFORME APÊNDICE I E II INCLUSO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/08/2024 às 08:00hrs. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 16 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

# ARAGUARI